



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 225/15, DE 01 DE JULHO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Ofício nº. 033/15, de 29/06/2015, da procuradoria Jurídica Municipal,

Considerando a Portaria nº. 015/2014, de 14/03/2015, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ – BOM PREVI, a qual autorizou a cessão da servidora com ônus para esta Prefeitura,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR** os termos da portaria 165/14, de 09/04/2014, a qual colocou a servidora estatutária **TATIANE DE MELLO COELHO FARINHA**, Auxiliar Administrativo II, matrícula nº. 10/0020 à disposição da Procuradoria Jurídica do Município, para exercer a função de execução da Dívida Ativa do Município de Bom Jardim através do Convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, bem como os efeitos da Portaria 015/14, de 14/03/2014, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ- BOM PREVI, que autorizou a cessão da servidora para esta Prefeitura, cujo ônus será do Órgão cedente (BOM PREVI), produzindo efeitos financeiros a partir de 01/07/2015.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 01 DE JULHO DE 2015.**

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL**

  
**JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



**ELIANE DE SÁ DOS ANJOS**  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM